

Original

1385



**Instituto do Ambiente**  
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

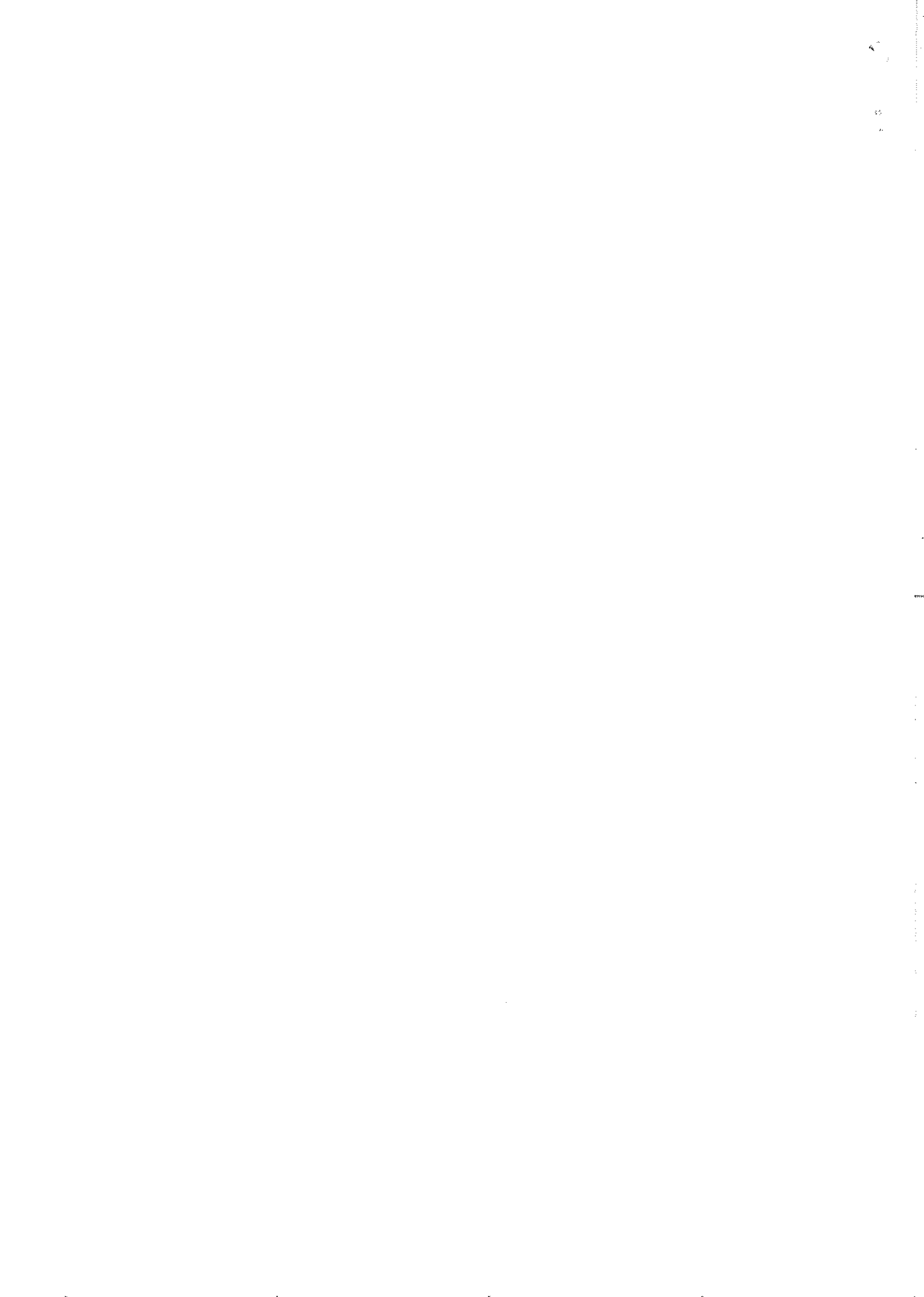
## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

*Estudo de Impacte Ambiental*

**Porto de recreio de Faro e de um Fundeadouro**

*Instituto do Ambiente*

Setembro de 2005



## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Luís Filipe Miranda*

### Secretariado

- *Paulo Santos*



## ÍNDICE

### 1. INTRODUÇÃO

### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

### 5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

#### ANEXO I

Órgãos de Imprensa e entidades convidados a participar na  
Consulta Pública

#### ANEXO II

Lista de presença nas Reuniões Técnicas nas Câmaras Municipais

#### ANEXO III

Pareceres Recebidos



## **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do Porto de Recreio de Faro e um fundeadouro.

## **2. PERÍODO DE CONSULTA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 27 dias úteis, entre 4 de Agosto e 12 de Setembro de 2005.

## **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Câmaras Municipais de Faro

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Juntas de Freguesia da Sé e de São Pedro

## **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o "Correio da Manhã"
- Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na "homepage" do Instituto do Ambiente (IA) informação genérica acerca da Consulta Pública, bem como o Resumo Não Técnico.
- Envio de nota de imprensa e RNT para um conjunto de meios de comunicação social (ver Anexo I).
- Envio de ofício circular e RNT a um conjunto de entidades (ver Anexo I)

## 5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período da Consulta Pública foram recebidos, no Instituto do Ambiente, quatro pareceres, provenientes de duas Organizações não Governamentais (ONGA), um parecer da Associação RIA que representa utentes da vela de cruzeiro, um Clube Desportivo e a Agência de Desenvolvimento Local (Ambifaro) e um parecer assinado por dois cidadãos.

- **A Liga para a Protecção da Natureza (LPN)** é favorável à alternativa 3 do porto de recreio, por considerar que essa alternativa poderá resolver os problemas de ordenamento verificados na actividade motonáutica, que se tem desenvolvido de forma caótica e descontrolada, colocando em causa a actividade turística e causando degradações irreversíveis na diversidade biológica.

Considera que o EIA bem elaborado e que este projecto representa uma boa oportunidade para a requalificação da frente ribeirinha de Faro.

A LPN manifesta alguma preocupação quanto à intenção demonstrada pela Câmara Municipal de Faro, de requalificação e valorização de toda a faixa ribeirinha desde Montenegro até à Zona Industrial, por considerar que esta requalificação possa ser um pretexto para o fecho da frente edificada de Faro junto à Ria Formosa.

Considera que este projecto deveria servir como incentivo para dotar Faro de equipamentos públicos dignos, nomeadamente um Parque urbano ribeirinho ao longo de toda a linha Montenegro-Bom João.

Descreve que alternativa 3 do porto de recreio como sendo a que menos impactes gera, uma vez que aproveitará estruturas preexistentes, além de ser beneficiada pela morfologia dos canais de navegação.

Esta ONGA afirma que apesar das salinas Neves Pires se encontrarem degradadas, são utilizadas para nidificação por algumas espécies de relativa importância conservacionista, devendo-se, por isso, realizar estudos complementares ao presente projecto no sentido de avaliar a viabilidade da recuperação das áreas envolventes, com o objectivo de as potenciar com funções de conservação e educação ambiental, como forma de minimização de impactes. Desta forma, o projecto traria ao ecossistema uma compensação ambiental.

- **A Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve (Almargem)** refere que a situação que se vive na Ria Formosa, ao nível do Ordenamento do tráfego náutico e respectivo fundeamento continua a ser insustentável, mas que este factor não poder servir como fundamento para ocupar zonas sensíveis com consequências directas na conservação dos habitats.

Considera que as alternativas apresentadas pecam pela persistência da ocupação de áreas com elevado potencial ecológico e que o EIA sobrevaloriza a argumentação que fundamenta a escolha da alternativa 3.

Considera incompreensível não serem analisadas outras alternativas de localização, do projecto, na zona adjacente à cidade de Faro, entre a doca de



recreio e o terminal ferroviário. A disseminação das estruturas que compõem o projecto em vários locais da ria parece-lhes incorrecta.

A Almargem considera que o projecto viola normas comunitárias de conservação da natureza, que o Estado Português se comprometeu cumprir, designadamente a Directiva Aves e Habitates, causando impactes significativos sobre espécies de fauna e flora protegidas. E, informa que todas as alternativas apresentadas se encontram em área de habitat prioritário "Lagunas Costeiras", habitat 1150.

Segundo a Almargem, as salinas do complexo Neves Pires deveriam constituir um imperativo no âmbito da requalificação da faixa ribeirinha entre Faro e Monte Negro, designada por Passeio Ribeirinho, devendo ser integradas no referido projecto de requalificação. Devendo ser consideradas de interesse público, enquanto memória e herança cultural, económica, ambiental e como tal uma mais valia do ponto de vista turístico. Lembra que o ICN, com fundos comunitários LIFE, executou planos de recuperação nas salinas devido ao seu valor ornitológico, paisagístico e sociocultural.

Pelo exposto, a Almargem rejeita a adopção de soluções dispersas, defendendo a sua concentração para minimizar os impactes sobre a Ria Formosa. Ainda assim e sem prejuízo do anteriormente exposto, considera que a Alternativa 1 minimiza os impactes negativos sobre os ecossistemas lagunares e localizar-se-á numa zona degradada, com carácter urbano e que à muito carece de requalificação.

- A Ria Investimento e Administração, SA lamenta não ter sido consultada aquando da preparação do EIA e manifesta a sua expectativa pela concretização da obra.

Considera não terem sido devidamente desenvolvidos os seguintes aspectos no EIA:

- a importância económica do projecto para a economia local ao nível do emprego, diversificação de actividades e integração do projecto com a promoção da cidade de Faro;
- o número crescente de embarcações de recreio com necessidade de acostagem, que causam um impacte negativo significativo por se encontrarem dispersos na Ria Formosa;
- a necessidade de acostagem de barcos de longo porte, como sejam barcos de cruzeiro;
- a necessidade de se prever e programar um conjunto de intervenções urbanísticas que assegurem a sua ligação ao centro histórico e zona comercial da cidade;
- que a intervenção nas salinas serviriam para requalificar um espaço abandonado e degradado;
- a separação dos espaços de manutenção e reparação, que poderá originar uma menor eficiência na gestão do equipamento.

A Sociedade RIA chama a atenção para o facto de representar mais de 60 proprietários e utentes de vela de cruzeiro, interessados em ocupar lugares no porto, representam também um Clube Desportivo, bem como a Agência de Desenvolvimento Ambifaro. Realça que devem ser protegidas e valorizadas as áreas naturais, minimizando os impactes negativos, potenciando as suas

valências positivas e respectivas oportunidades para o desenvolvimento da Cidade e do Concelho de Faro.

Consideram que a de construção de um porto de recreio em Faro poderá influenciar positivamente a qualidade de vida da cidade pelo seguinte:

- a requalificação da zona ribeirinha, reforçando a proximidade da cidade à Ria, através da construção de equipamentos de lazer que facilitarão a apetência pelo desfrute das actividades ligadas ao mar;
- a reconversão de um espaço degradado e o próprio porto de recreio serão elementos de atracção de visitantes e de incentivo de visita à cidade;
- serviria de contributo à valorização da zona histórico e comercial, beneficiando o comércio e a restauração deste espaço;
- criação de equipamentos de cultura (espaços museológicos e centro de interpretação ambiental da Ria Formosa) e lazer, nomeadamente pela facilitação e maior segurança no acesso às ilhas barreira;
- potenciação de uma maior sensibilidade à protecção e valorização ambiental, através dos equipamentos informativos e formativos aí previstos, especialmente pela recuperação das salinas, moinhos de maré, logo maior incentivo à pratica de actividades associadas à natureza;
- maior dinâmica do associativismo náutico local, através do incentivo dado às actividades ligadas à pratica do desporto marítimo e criação de actividades de manutenção e reparação naval;
- os impactes positivos resultantes da maior circulação da água motivado pelas dragagens.

Como inconvenientes da implantação do projecto, apontam a alteração da morfologia do terreno, a alteração do sapal com ocupação das salinas por construção. Consideram que estes impactes deverão ser objecto de atenção por forma a não se tornarem permanentes e irreversíveis

Em conclusão, pensam que o projecto é importante e necessário para Faro por ser estruturante e requalificante para a frente urbana da cidade e para economia local, como reforço da oferta de portos de abrigo no Algarve, devendo iniciar-se no mais curto prazo de tempo.

- **Dois cidadãos, residentes em Faro**, mencionam que para além dos diversos atrasos na abertura da consulta pública o facto de esta decorrer durante o mês de Agosto foi contraproducente. Consideraram, por isso, necessário que se alargasse o período de consulta e que fossem promovidas sessões de esclarecimento públicas.

Dúvidas suscitadas pelo EIA:

- quanto à localização do projecto, consideram que este se encontra disperso por zonas muito distantes entre si,
- o facto de se considerarem os impactes como sendo muito significativos ou significativos, demonstra não existir nessas alternativas a salvaguarda de habitats, fauna e flora local, e as medidas de minimização são consideradas como sendo insuficientes e pouco claras;
- em relação à alternativa 3 do porto de recreio, consideram desnecessário a construção do parque de estacionamento interno, por existir um no largo

de S. Francisco, e da nova zona comercial que elevaria o porto a estatuto de marina;

- pensam que a actividade piscatória poderá ser fortemente afectada pelo aumento de embarcações e degradação do meio e pelo facto de estarem apenas 24 lugares previsto para acolher barcos de pesca. Frisam o facto de muitos pescadores e mariscadores poderem sofrer grandes prejuízo durante a fase de construção;
- a recuperação de duas salinas e do moinho de maré, na alternativa 3, é mencionada como meras hipóteses;
- em relação às medidas compensatórias acordadas entre o IPTM e o Parque Natural da Ria Formosa, que segundo os cidadãos deveria passar pela construção de um Parque Ecológico, conforme mencionado no EIA.

**Todos os pareceres recebidos encontram-se em anexo (Anexo III) ao presente relatório, para os quais se remete para uma análise mais detalhada dos mesmos.**



**Relatório da Consulta Pública**  
**do**  
**Porto de Recreio de Faro e um fundeadouro**

*José Celso Miranda*

Instituto do Ambiente

Setembro de 2005



## **ANEXO I**

**Órgãos de Imprensa e entidades convidados a participar  
na Consulta Pública**





## LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Alternativas do Porto de Recreio de Faro e de um Fundeadouro -

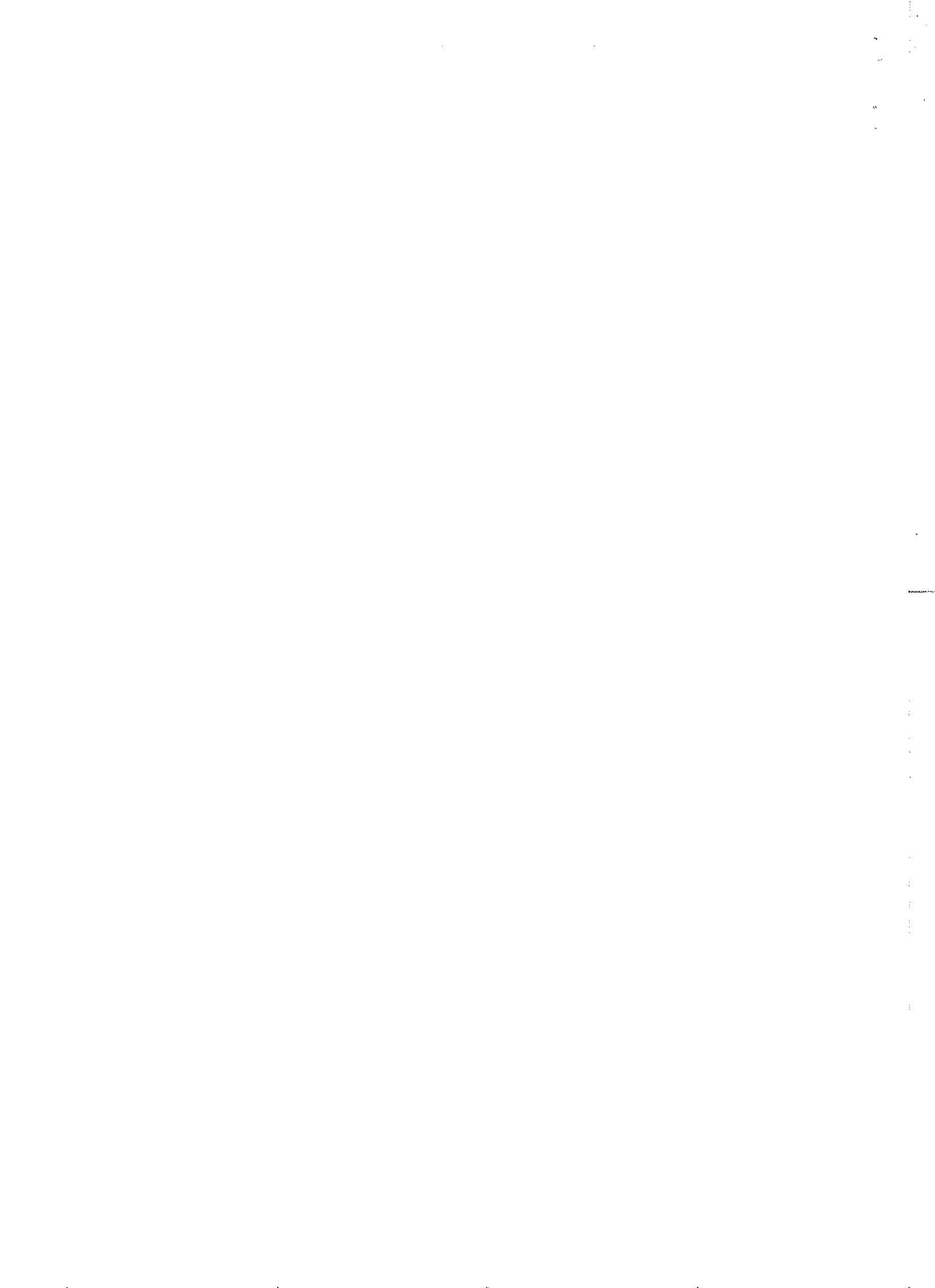
| NOME   | MORADA   | LOCALIDADE      |
|--|--|-----------------|
| Redacção do Jornal "Correio da Manhã"          | Av.ª João Crisóstomo, 72                                 | 1069-043 LISBOA |
| Redacção da Rádio Clube do Sul                 | Rua Sotto Mayor, 7 - 4.ª Frente e 8.º Esq.º - R/c e Cave | 8000-433 FARO   |
| Redacção da RDP - Radiodifusão Portuguesa, S.A | Campo Senhora da Saúde                                   | 8001-904 FARO   |
| Redacção da Rádio Renascença                   | Rua Capelo, 5  | 1200 LISBOA     |
| Redacção RDP Antena 1                          | Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6                              | 1070 LISBOA     |
| Redacção da T.S.F. Rádio Notícias              | Rua Brites de Almeida, 42 - 2.º Dto.                     | 8000-234 FARO   |
| Redacção do Diário de Notícias                 | Rua Brites de Almeida, 12 - 2.º Dto.                     | 8000-234 FARO   |
| Redacção do Jornal "O Independente"            | Av.ª Almirante Reis, 113 - Sala 802 - 8.º                | 1150-014 LISBOA |
| Redacção do Jornal "O Expresso"                | A/c Sr. Mário de Carvalho<br>Rua Duque de Palmela, 37-2º | 1200 LISBOA     |
| Redacção do Jornal A Capital                   | Rua Basílio Telles, 24                                   | 1070-021 LISBOA |
| Redacção do Jornal Público                     | Rua Amílcar Cabral, Lote 1                               | 1700 LISBOA     |
| Redacção da Agência Lusa                       | A/c D. Marta Duarte<br>Rua Castilho, 28 - 1.º Esq.º      | 8000-245 FARO   |
| Redacção do Jornal O Algarve                   | Zona Industrial do Bom João - Apartado 119               | 8001-902 FARO   |
| Redacção do Jornal Algarve Região              | Rua Vasco da Gama, 49 - 2.º                              | 8000-442 FARO   |

**LISTA DE ENTIDADES**  
- Alternativas do Porto de Recreio de Faro e de um Fundeadouro -

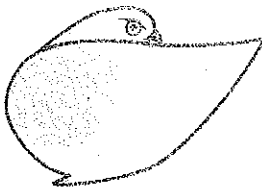
| NOME  | MORADA  | LOCALIDADE           |
|---|---|----------------------|
| Liga para a Protecção da Natureza - LPN   | Estrada do Calhariz de Benfica, 187               | 1500 LISBOA          |
| Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA                  | Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt <sup>a</sup>  | 1200 LISBOA          |
| Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS | Apartado 4333                                     | 1508 LISBOA<br>CODEX |
| Ordem dos Engenheiros   | Av. <sup>a</sup> António Augusto de Aguiar, 3 - B | 1050 LISBOA          |
| Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA             | Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c                       | 1150-155<br>LISBOA   |
| Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA                                | Rua da Vitória, 53 - 3.º Esq.                     | 1100 LISBOA          |
| Associação Portuguesa de Geólogos - APG   | Apartado 2109                                     | 1103 LISBOA<br>CODEX |
| Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP                                      | Largo do Carmo                                    | 1200 LISBOA          |
| Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH                                 | Av. <sup>a</sup> do Brasil, 101                   | 1799 LISBOA<br>CODEX |
| Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas - APEA                          | Calçada Marquês de Abrantes, 45 - 1.º Dto.        | 1200-647<br>LISBOA   |
| Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA                          | Av. <sup>a</sup> Infante Santo, 32 - 3.º A        | 1350 LISBOA          |
| Ordem dos Biólogos  | Rua José Ricardo, 11-2º E                         | 1900 LISBOA          |
| Associação Nacional de Municípios Portugueses                                     | Av. Elias Garcia, 7 - 1º                          | 1000-146<br>LISBOA   |
| Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE  | Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3.º             | 1000-046<br>LISBOA   |
| Observatório do Ambiente  | Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c                       | 1050 LISBOA          |
| Ambifaro - Agência para o Desenvolvimento Económico de Faro, S.A                  | Pct. <sup>o</sup> Azedo Gneco, 8                  | 8000-163 FARO        |
| Vivimar - Associação de Viveristas e Mariscadores da Ria Formosa                  | Rua Comandante Francisco Manuel, 8                | 8000-250 FARO        |
| Associação Nossa Senhora dos Navegantes   | Ilha da Culatra                                   | 8700-283 FARO        |
| Clube dos Armadores de Pesca de Faro  | Rua Dr. José de Matos, 115 - A                    | 8000-501 FARO        |
| Sport Faro e Benfica  | Largo do Pé da Cruz, 32                           | 8000-154 FARO        |
| Universidade do Algarve   | Campus das Gambelas                               | 8000 FARO            |

## ANEXO II

### Pareceres Recebidos



LPN



Liga para a protecção da natureza

---

## PARECER

### ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Porto de Recreio de Faro"

#### Apreciação geral

Do projecto do Porto de Recreio de Faro e de um fundeadouro, destinado a regularizar o estacionamento das numerosas embarcações de recreio que se dispersam pela área envolvente à actual Doca de Recreio de Faro espera-se que constitua um passo decisivo para o ordenamento da actividade da motonáutica, que **se tem desenvolvido de forma caótica e completamente descontrolada**. A continuar no actual modelo, a motonáutica, ao invés de constituir uma actividade de usufruto das condições privilegiadas da Ria Formosa, tornar-se-á num dos seus principais factores de ameaça e de degradação efectiva, **colocando em causa a actividade turística e causando degradações irreversíveis na diversidade biológica**.

Mais do que isso, este projecto representa mais uma oportunidade para a requalificação da frente ribeirinha de Faro, património incalculável desta cidade, até hoje pouco menos do que desprezado. Assim sendo, a LPN concorda, no geral, com as premissas que presidem à elaboração do presente projecto

#### Apreciação específica

Em primeiro lugar, convém realçar a qualidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) apresentado. É raro, nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) decorrentes em Portugal, e em particular no Algarve, encontrar uma abordagem tão coerente às diversas componentes de um EIA, nomeadamente a Alternativa Zero (não implementação do projecto). Também a questão dos projectos complementares é abordada, mas **em relação a este aspecto a LPN apresenta sérias reservas**. Não estudou e ainda referenda a intenção da Câmara Municipal de Faro de proceder à requalificação e valorização de toda a faixa ribeirinha desde Montenegro até à Zona Industrial do Bom João. No entanto não são especificadas as formas de concretização dessa intenção, ainda que em termos gerais. À LPN preocupa o facto de este poder ser um pretexto para o fecho da frente edificada de Faro junto à Ria

Formosa. Seria importante que este projecto servisse como incentivo para dotar Faro, capital do Algarve, de equipamentos públicos dignos de um núcleo urbano desta dimensão, nomeadamente um parque urbano ribeirinho, valorizando esse inestimável património que são as perspectivas abertas sobre a Ria Formosa, ao longo de toda a linha Montenegro-Bom João. Os cidadãos de Faro certamente o merecem e o equilíbrio da relação urbano-natural existente entre a cidade de Faro e a Ria Formosa disso beneficiaria.

Em termos das alternativas apresentadas, a alternativa 3 surge como aquela que permitirá introduzir um impacto mais reduzido sobre o sistema, uma vez que poderá aproveitar estruturas pré-existentes e que é beneficiada pela própria morfologia dos canais de navegação.

Chama-se a atenção para o facto da caracterização da área de implantação ser extremamente genérica em termos de valores naturais, o que constitui um dos pontos mais fracos do EIA. Sendo certo que a zona das salinas de Neves Pires se apresenta degradada, foi já verificada a nidificação de algumas espécies de aves de relativa importância conservacionista, embora tal facto não constitua impedimento ao avanço do projecto. Seria, no entanto, proveitoso considerar futuros estudos, complementares ao presente projecto, no sentido de avaliar a viabilidade de recuperar algumas áreas envolventes (salinas abandonadas, sapais), destinando-as a funções de conservação e educação ambiental como forma de minimização dos impactos. Desta forma, o projecto poderia trazer ao ecossistema um certo nível de compensação ambiental pela inevitável perturbação que irá introduzir.

## Conclusões

O projecto apresentado reveste-se de inegável valor para o ordenamento do plano de água da Ria Formosa na envolvente da cidade de Faro, em termos de motonáutica de recreio. No entanto, a LPN entende que este deve servir para regularizar e estabilizar (não incentivar) esta actividade. A proliferação de pequenas embarcações motorizadas representa um enorme factor de ameaça e degradação para os valores e recursos naturais da Ria Formosa. É urgente limitar, dentro da capacidade de carga do ecossistema, a quantidade e a circulação de embarcações.

Por outro lado, a oportunidade de requalificação de uma zona degradada de Faro que este projecto constitui não deverá ser deturpada para mais uma forma de agressão urbana, através da massificação do edificado da cidade. Que se requalifique, mas na perspectiva das sociedades evoluídas e não nas de Terceiro Mundo.

Assim sendo, e esperando que este projecto sirva para reforçar os laços e a harmonia entre a cidade de Faro e a Ria Formosa, **o parecer da LPN ao projecto para o porto de recreio de Faro é favorável, em relação à alternativa 3.**

Lisboa, 12 de Setembro de 2005

A Direcção Nacional  
LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA

## **PARECER DA ALMARGEM SOBRE AS ALTERNATIVAS DO PORTO DE RECREIO DE FARO DE UM FUNDEADOURO**

A Almargem concorda há muito que a situação que se vive na Ria Formosa ao nível do ordenamento do tráfego náutico e respectivo fundeamento, continua a ser, em determinados sectores, insustentável. Contudo, esta associação entende também, que tal argumento não pode servir de justificação para tentativas mais ou menos encapotadas de alimentar apetites urbanísticos ou para ocupar áreas sensíveis desta zona lagunar protegida, com consequências directas na conservação de habitats naturais.

No entanto, as alternativas agora apresentadas na 3ª versão do EIA do Porto de Recreio de Faro e de um Fundeadouro - três alternativas para a localização do porto de recreio, duas para os fundeadouros e as oficinas -, pecam mais uma vez, e sem prejuízo de todas elas, pela persistência da ocupação de espaços com elevado potencial ecológico, em concreto o complexo de Salinas Neves Pires, ainda que diminuído do seu valor ecológico, por diversas acções antropogénicas (deposição de lixos e entulhos, perturbação constante, etc.).

De facto, mais uma vez verifica-se que argumentação do EIA sobrevaloriza a argumentação que fundamenta em última análise a escolha desta alternativa 3.

Incompreensível é igualmente a não análise de outras alternativas de localização, nomeadamente a zona adjacente à cidade de Faro, entre a doca de recreio existente e o terminal ferroviário, que possuindo as mesmas características - ainda que passíveis de algumas constricções técnicas -, permitiriam ainda assim diminuir em muito os impactes sobre habitats importantes da Ria Formosa.

Da mesma forma não se compreende a opção de disseminar em vários locais da ria as várias estruturas que compõem o projecto agora apresentando, em vez de concentrá-lo em dada área, diminuindo assim a área afectada e os impactes associados.

Relembre-se que todas as alternativas apresentadas incidem sobre áreas entendidas como integrando o habitat "Lagunas costeiras", o qual constitui um habitat prioritário (habitat 1150) da Directiva Habitats, conforme Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro - ANEXO B-I - Tipos de habitats naturais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de ZEC (Altera o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 10-AH/99, de 31 de Maio, procedeu à transposição para o ordenamento jurídico português da Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, relativa à conservação das aves selvagens (directiva aves), e 97/49/CE, do Conselho, de 27 de Outubro), o qual se apresenta como fundamental para a conservação de diversas espécies de aves aquáticas.

A adopção de alternativas áreas cujo impacte sobre habitats classificados como prioritários, e havendo outras hipóteses que possam constituir alternativas viáveis, no entender da Almargem, não pode isso deixar de fazer pesar sobre este projecto uma grave violação das normas comunitárias de conservação da natureza a que o Estado Português se comprometeu cumprir, designadamente a Directiva Aves e Habitats, por obrigar a alterações profundas de habitats onde se verifica a ocorrência de espécies de fauna e flora protegidas (alínea d, do Art. 11, do Dec. Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro), configurando uma infracção a este diploma, designadamente à

alínea d do n.6 do Art. 10º, segundo a qual alternativas deverão ser estudada, e atendendo a não apresentação de soluções alternativas a esta proposta.

A preservação do complexo das salinas Neves Pires deveria constituir um imperativo no âmbito da requalificação que há muito se pretende para a faixa ribeirinha designada por Passeio Ribeiro e Parque Ribeirinho (entre Faro e o Montenegro), devendo por isso ser integrados no referido projecto enquanto elemento valorizado, e nunca ocupadas conforme é defendido no presente EIA.

A recuperação das salinas deveria por isso ser encarada com projecto de interesse público, enquanto acto de preservação da memória e herança cultural, económica, ambiental, e devidamente enquadrado num espaço museológico, daquela que foi no passado umas das mais importantes actividades tradicionais que marcaram a cidade de Faro, e como tal uma mais valia do ponto de vista turístico.

Note-se que estes espaços são de tal forma importantes, que o ICN no âmbito dos financiamentos comunitários LIFE\_Natureza, levou a acabo projectos de recuperação pelo seu valor ornitológico, paisagístico e socio-cultural.

Em face do exposto, a Almargem rejeita totalmente a adopção de soluções dispersas como as que são agora apresentadas, dadas as características da área em questão, defendendo antes a sua concentração por forma a minimizar, como é sempre desejável, os impactes sobre uma área como todas as condicionantes que obviamente se colocam na Ria Formosa.

A Almargem defende por isso que devem ser efectuados novos estudos, até porque o projecto agora em avaliação ainda se encontra numa fase de estudo prévio, que tenham assim em conta outras alternativas que não aquelas que agora são apresentadas.

Ainda assim, e sem prejuízo da argumentação que anteriormente foi exposta, a Almargem entende que a alternativa que serviria simultaneamente a necessidade de ordenar o tráfego náutico e a salvaguarda dos valores naturais seria aquela que integra a Alternativa 1 do Porto de Recreio - PR1, na medida em que permitiria minimizar os impactes negativos sobre os ecossistemas da zona lagunar, bem como a que melhor tiraria partido de áreas cuja importância ecológica essa sim se encontra bastante diminuída, bem como do facto se encontrarem próximas de áreas degradadas na faixa terrestre adjacente.

Esta opção seria para mais aquela que melhoraria se enquadraria face ao carácter eminentemente urbano da área que lhe está próxima, e que há muito carece de um projecto condigno de requalificação que devolva em certa medida a Ria Formosa aos cidadãos de Faro, aproximando-os desta, no sentido daquela ser usufruída na sua plenitude pela população, obviamente desde que enquadrada na paisagem lagunar, e sem prejuízo do quadro único que está apresenta naquele sector ribeirinho.

Almargem





Apesar de lamentar não ter sido consultada aquando da preparação desta última versão do EIA relativo ao Porto de Recreio de Faro, facto que acontece pela 1ª vez e que permite identificar algumas fragilidades nesse mesmo Estudo, a Administração da Sociedade que se constituiu para vir a concorrer à sua exploração, manifesta a sua expectativa que seja desta feita que se possa vir a concretizar esta obra tão necessária a Faro e ao Algarve.

Recordando que desde a 1ª hora tem sido fortemente defensora de que os Estudos de Impacto Ambiental deverão permitir identificar as fragilidades decorrentes da construção de um equipamento náutico em espaço natural, mas sobretudo escolher a melhor localização e apontar as medidas minimizadoras para a sua concretização (tão necessário à população local e à captação de novos visitantes), a Sociedade RIA aguarda com expectativa que esta já 3ª versão do EIA tenha corrigido os erros técnicos das anteriores, e ultrapasse as anteriores recomendações inconsequentes, como por exemplo de se "identificar uma outra localização fora de áreas classificadas", facto que impedia qualquer porto de recreio no concelho de Faro.

Com uma posição favorável ao actual EIA, a RIA recorda contudo que nele não estão reflectidos alguns elementos que justificam a sua concretização, tais como :

- i) não se aborda de forma suficientemente aprofundada a mais que notória importância do Porto de Recreio para a economia local,
- ii) não tomar em linha de conta o facto de serem cada vez mais os proprietários de barcos de recreio (na sua maioria accionistas da RIA) com necessidade de se acostarem a esse equipamento náutico (logo, com maiores impactos negativos nos dia de hoje por se encontrarem espalhados pela Ria Formosa),
- iii) pelo facto de este Estudo não contemplar a mais que necessária capacidade de acostagem de embarcações de longo porte, nomeadamente os barcos de cruzeiro que já navegam na costa algarvia,
- iv) a necessidade de se prever e programar o conjunto de intervenções urbanísticas que assegurem a sua ligação ao centro histórico e zona comercial da cidade,
- v) a intervenção nestes espaços de salinas permitirá a reabilitação de toda uma zona que tem marcado pela negativa a imagem da cidade, pelo abandono e resíduos aí depositados,



vi) a separação dos espaços de reparação e manutenção para o topo nascente do cais comercial, pode vir a criar condições de menor eficácia e eficiência à gestão do equipamento.

A Sociedade RIA chama ainda a atenção para o facto de a alternativa de localização considerada mais favorável ( num local que foi desde sempre visto como a melhor solução ) prever a sua instalação em terrenos privados (logo, com difíceis processos de acesso, ocupação e uso), implicando, conforme o próprio EIA admite o "comprometimento das Marinhas à obra" para que se consiga a sua viabilização pelo que este poderá ser um processo ainda com algumas fragilidades e eventuais agravamentos nos seus custos de construção e rentabilização.

Para contornar essa situação, a Sociedade RIA recorda que desde a sua constituição assumiu a sua disponibilidade para a mobilização de alguns dos recursos financeiros necessários, pelo que está certa de que o Executivo Municipal e o IPTM não deixarão de tomar na devida atenção as forças vivas da cidade interessadas neste equipamento, bem como na sua capacidade de apoiarem esse investimento, vistas as conhecidas dificuldades orçamentais que Portugal atravessa.

Representando mais de 60 proprietários e utentes da vela de cruzeiro, interessados em vir a ocupar lugares nesse mesmo porto, mas também com a responsabilidade institucional de representarmos um Clube Desportivo, bem como a Agência de Desenvolvimento Local - AmbiFaro (sociedade com capitais maioritariamente municipais), desejamos expressar ainda, o enorme apreço que sentimos por vermos em bom andamento, os passos necessários para o avanço da construção do Porto de Recreio de Faro.

Queremos ainda realçar que encaramos como positivos os procedimentos agora em curso, por forma a contribuir para que no futuro todas as tarefas e processos de trabalho garantam a protecção e valorização das zonas naturais aí incluídas, minimizando-se os impactos negativos, e aproveitando-se da melhor forma possível as suas valências positivas e respectivas oportunidades positivas para o desenvolvimento de Faro e do seu concelho.



Inferindo nós da avaliação dos respectivos relatórios que a sua apreciação global é bastante positiva, pese embora o facto de não se explorarem todas as dinâmicas de impactos sobre as economias locais ao nível do emprego, diversificação de actividades e integração deste projecto com a promoção de Faro enquanto local de visita turística (contribuindo assim de forma complementar ao Sol e Praia ), entendemos ser correcto avançar formalmente com a nossa opinião de concordância com tal análise.

As expectativas criadas com os estudos até aqui levados a efeito para a sua construção, em especial junto de um número alargado de residentes e visitantes de Faro que habitualmente se dedicam à náutica de recreio, dão-nos plenas garantias de que a construção do Porto de Recreio influenciará positivamente a qualidade de vida na cidade de Faro, nomeadamente nos seguintes aspectos :

- ❖ requalificação de uma zona ribeirinha, permitindo assim reforçar a proximidade da cidade à Ria, através da construção de um conjunto de equipamentos de lazer, os quais facilitarão uma maior apetência pelo desfrute das actividades ligadas ao mar;
- ❖ reconversão de um espaço actualmente bastante degradado e desordenado, sem qualquer aproveitamento económico, e servindo de vazadouro de entulhos e lixos, com todas as cargas negativas associadas;
- ❖ elemento de atracção de visitantes (em especial em embarcações de recreio de passagem pela costa algarvia), incentivando a visita turística à cidade de Faro;
- ❖ contributo para a valorização da zona histórica da cidade, logo do seu centro comercial a céu aberto, a BaiXa, beneficiando-se assim as respectivas actividades económicas desde a restauração até ao comércio (logo o próprio emprego e rendimento das famílias) ;
- ❖ criação de equipamentos de cultura ( espaços museológicos e centro de interpretação ambiental da Ria Formosa ) e lazer, nomeadamente pela facilitação e maior segurança nos acessos às ilhas barreiras;
- ❖ potenciação de uma maior sensibilidade à protecção e valorização ambiental, através dos equipamentos informativos e formativos aí previstos, e em especial com a recuperação das salinas, moinho de maré;



- ❖ maior incentivo à prática de actividades associadas à natureza, e em especial dentro do espaço lagunar, potenciando-se a atracção de visitantes e turistas;
- ❖ maior dinâmica do associativismo náutico local, através do incentivo dado às actividades ligadas à prática do desporto marítimo, bem como pela criação de actividades de manutenção e reparação naval;
- ❖ impactos positivos das dragagens a efectuar, facilitando a circulação de águas, com os restantes canais principais e secundários;

Aspectos positivos estes que não nos deixam de fazer pensar em alguns inconvenientes (morfologia do terreno, alteração do sapal e ocupação de marinhas para construções), os quais deverão ser objecto de uma atenção bastante cuidada, nomeadamente de modo a que os seus impactos não se tornem em agressões negativas, permanentes e irreversíveis.

Consideramos pois como oportuna a consideração dos planos de monitoria, condição necessária para que se possa apostar futuramente na oferta de um equipamento que se apoie em critérios de gestão ambientalmente correctos.

Em conclusão, pensamos que o projecto em apreciação se constitui numa importante e necessária obra para Faro, devendo como tal iniciar-se a sua construção no mais curto prazo de tempo, por forma a que se crie um equipamento que actuará de forma positiva e estruturante para a qualificação da frente urbana da cidade, para a própria economia local, e naturalmente para que se reforce a oferta de portos de recreio na costa Algarvia.

A Administração

Joana Sá e Silva e  
Elis Lozano Carrillo  
Rua Aboim Ascensão nº8, 5º esq  
8000-198 Faro

|                          |                                     |       |                          |
|--------------------------|-------------------------------------|-------|--------------------------|
| IA Instituto do Ambiente |                                     |       |                          |
| PRES.                    | <input type="checkbox"/>            | VPRES | <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA:              |                                     |       |                          |
| SACI                     | <input checked="" type="checkbox"/> | GDQA  | <input type="checkbox"/> |
| SATP                     | <input type="checkbox"/>            | GERA  | <input type="checkbox"/> |
| SEPA                     | <input type="checkbox"/>            | GJUR  | <input type="checkbox"/> |
| SPP                      | <input type="checkbox"/>            | GSTI  | <input type="checkbox"/> |
| SUPM                     | <input type="checkbox"/>            |       |                          |
| OUTROS                   |                                     |       |                          |

Exmo. Sr.  
Presidente  
Instituto do Ambiente  
Rua de "O Século", 63  
1200-433 Lisboa

- c/ conhecimento: Presidente do Instituto da Conservação da Natureza
- Director do Parque Natural da Ria Formosa
- Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território
- Director do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos
- Presidente da Assembleia Municipal de Faro
- Grupos Parlamentares da Assembleia Municipal
- Presidente da Junta Metropolitana do Algarve
- Governador Civil de Faro
- Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

**Assunto: Consulta Pública Porto de Recreio de Faro e de um Fundeadouro**

V/Ref. - Nº Nacional de AIA: 1385 Nº Interno do IAmbiente: 1385

Faro, 7 Setembro 2005

O mais recente estudo de impacte ambiental, realizado no âmbito da construção do Porto de Recreio de Faro e de um fundeadouro, foi lançado para consulta pública no dia 4 de Agosto de 2005. No intuito de consultá-lo dirigimo-nos aos locais indicados para consulta e verificamos que este chegou ás juntas de freguesia com um atraso de cerca de 10 dias; na camâra municipal os funcionários não sabiam da existência do estudo embora já estivesse para consulta, e por fim, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve o estudo só esteve disponível para ser apreciado a partir do dia 24 de Agosto. Para além dos consideráveis atrasos na abertura da consulta pública junta-se o facto de Agosto ser, por excelência, o mês de férias. Neste período do ano grande parte da população portuguesa encontra-se em descanso não havendo por parte das instituições públicas (Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, Parque Natural da Ria Formosa, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Universidade do Algarve, Câmara Municipal de Faro), associações e partidos políticos um funcionamento total.

Pelas razões acima referidas consideramos necessário que se alargue o período de consulta pública e que se promovam sessões de esclarecimento públicas convocando quer as entidades licenciadoras do projecto (IPTM, Câmara Municipal de Faro), quer outras entidades que estejam directamente envolvidas no processo ( Parque Natural Ria Formosa, CCDR, VIVMAR, juntas de freguesia de S.Pedro e Sé, ALMARGEM), bem como os técnicos responsáveis pela realização do EIA.

*Handwritten signature and initials:*  
 J. Sá e Silva  
 ELIS  
 (4.9.05)

Tais sessões visam esclarecer os cidadãos no que concerne às dúvidas levantadas após a consulta pública e todas as outras que possam existir e que dizem respeito a esta obra que por ser de tal amplitude não pode avançar sem o aval da população da cidade de Faro.

Após consulta do estudo de impacte ambiental (EIA) referente ao projecto sobre a localização do porto de recreio de Faro, e sabendo que tais pretensões recaíram sobre uma vasta área lagunar de estatuto especial em termos de conservação da natureza (Rede Natura 2000) com alterações e consequências profundas no meio urbano e ambiental, levantaram-se as seguintes dúvidas:

- quanto à localização do projecto (porto de recreio e fundeadouro) parece-nos que este se encontra disperso por zonas muito distantes entre si.

- relativamente aos impactes sobre os sistemas ecológicos é referido que “ para qualquer alternativa são considerados muito significativos ou significativos” o que demonstra não existir nessas alternativas a salvaguarda de habitats e o respeito à população animal e vegetal dos locais referidos;

Os impactes negativos são altamente violentos e as medidas apresentadas para minimizá-los para além de serem insuficientes e pouco claras, carecem de aprofundamento.

- em relação à alternativa 3, que é considerada a mais viável, as infra estruturas que pretendem construir junto do porto, considera-se desnecessário o parque de estacionamento interno (dado que já existe o do Largo de São Francisco), bem como a área comercial prevista. Uma área comercial dessa envergadura eleva o porto de recreio a um estatuto de marina. Cremos ser fundamental que as instituições responsáveis não olvidem a principal finalidade dum porto de recreio sendo esta o ordenamento dos barcos.

Daí surge outra situação em que no nosso parecer a actividade piscatória irá ser fortemente prejudicada. Para além da degradação do meio devido ao aumento de barcos de recreio prevê-se que num total de 550 lugares para embarcações, somente 24 se destinem a acolher barcos de pesca, desfavorecendo o desenvolvimento deste sector primário a favor da potenciação do turismo e do lazer. A pesca constitui, não só fonte de riqueza económica, mas também parte da idiossincrasia desta terra e não pode ser delegada para segundo plano; os pescadores não podem ter as suas condições de trabalho alteradas ou prejudicadas em benefício do turismo.

Quando se apresenta a alternativa 3, o discurso assume um tom de incerteza que nos parece grave; fala-se na possibilidade de recuperação de duas salinas e do moinho de maré mas como meras hipóteses. Este tipo de informações têm que ser claras e presentes.

- dúvida existe também em relação às medidas compensatórias acordadas entre IPTM e Parque Natural da Ria Formosa:

Porque não investir num Parque Ecológico – Educativo para a alternativa 3? Tal é sugerido como medida compensatória caso se escolha a alternativa 1 mas como a alternativa proposta mais viável é a 3, conclui-se que já não será possível tornar o espaço das salinas Neves Pires num Parque para todos os cidadãos.

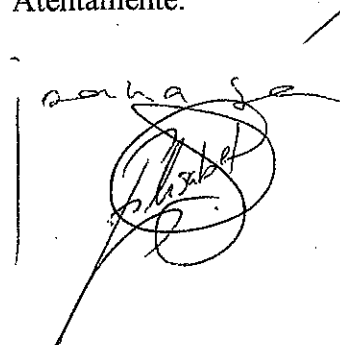
Qual é o dever das Instituições ecologistas e políticas; a preservação do meio ambiente e a criação de centros educativos onde se possa educar a população a respeitar e conservar a natureza ou favorecer actividades económicas incompatíveis com esses esforços?

- quanto à situação dos mariscadores e pescadores é importante frisar o número considerável de pessoas que irão ter a sua vida bruscamente alterada quando se iniciarem as dragagens e a destruição que isso implicará se for levada a cabo qualquer uma das alternativas propostas. As três padecem de um mal comum: como estão no interior de um sistema complexo e delicado de canais a sua construção apesar de de acabar com o desordenamento dos barcos irá provocar em primeiro lugar um impacto brutal que irá abalar fortemente todo o ecossistema desta zona e posteriormente uma intensificação do tráfego de barcos de recreio; sendo que as condições das espécies em vez de melhorarem como previsto irão pelo contrário degradar-se.

Gostaríamos de solicitar uma reunião pública com vossa excelência a fim de esclarecer as dúvidas apresentadas e debater alguns pontos fundamentais deste projecto.

Vamos igualmente solicitar que na próxima Assembleia Municipal de Faro, a realizar em Setembro este assunto figure na ordem do dia.

Atentamente:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luisa', written over a vertical line. The signature is somewhat stylized and includes a large circular flourish.

